



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.  
de 23 / 12 / 2014

*12003*  
Servidor

PORTARIA MD Nº 075/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

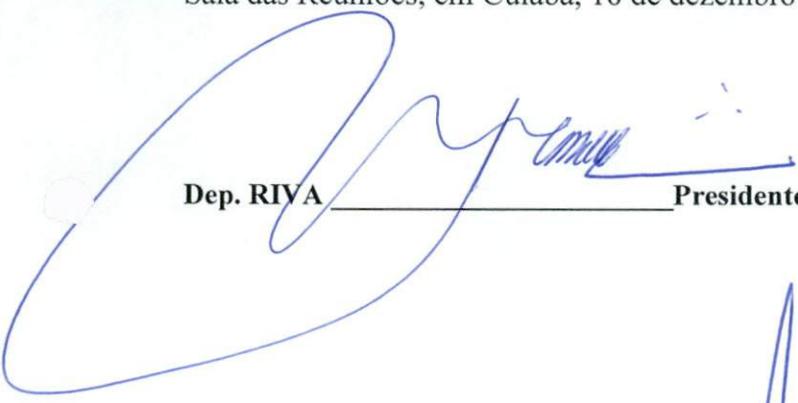
RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nos dias 26 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015, em virtude do recesso de final de ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

  
Dep. RIVA \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. MAURO SAVI \_\_\_\_\_ 1º Secretário  
